



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Ana Gomes Pereira

EMENTA: Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Ana Gomes Pereira, em Mucambo, e aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2003 e reconhece o Curso de Formação para o Magistério de 1ª a 4ª série, até 31.12.2002.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 01255444-8

PARECER Nº 0895/2002

APROVADO EM: 12.12.2002

I – RELATÓRIO

Luciene Alcântara Parente, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Ana Gomes Pereira, situado na cidade de Mucambo, Centro, Cep.: 63.170.000, Fone (88) 654 1139, mediante processo Nº 01255444-8, solicita deste Conselho a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2003 e reconhecimento do Curso de Formação para o Magistério, até 31.12.2002.

A referida instituição pertence à Rede Pública Municipal de Ensino e foi criada pela Lei Municipal Nº 015/2001, de 24 de setembro de 2001.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 quanto a: objetivos gerais e específicos, organização curricular, duração do ano letivo, critérios de avaliação, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, pré-requisitos e critérios de matrícula, competências a serem atingidas no final do curso e certificação.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente à aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2003 e reconhecimento do Curso de Formação para o Magistério, até 31.12.2002.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0895/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2002.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0895/2002
SPU	Nº	01255444-8
APROVADO EM:		12.12.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC